

## SEÇÃO 1

### SÚMULA No- 66, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2012

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inc. XII, e tendo em vista o disposto nos arts. 28, inc. II, e 43, *caput*, § 1º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no art. 38, § 1º, inc. II, da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, no art. 17-A, inciso II, da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, e nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 2.346, de 10 de outubro de 1997, bem como o contido no Ato Regimental/AGU n.º 1, de 02 de julho de 2008, e no Processo Administrativo Nº 00405.004425/2012-87, resolve: **"O cálculo dos honorários de sucumbência deve levar em consideração o valor total da condenação, conforme fixado no título executado, sem exclusão dos valores pagos na via administrativa"** **Legislação Pertinente:** Art. 24, § 4º da Lei nº 8.906/94. **Precedentes:** **Superior Tribunal de Justiça:** AgRg no REsp 1.250.945-RS, Relator Min. Benedito Gonçalves, DJe de 01/07/2011 (**Primeira Turma**); AgRgAg no REsp 31.791-RS, Relator Min. Mauro Campbell Marques, DJe de 26/09/2011; AgRg nos AI 1.093.583- RS, Relator Min. Mauro Campbell Marques, DJ de 24/09/2009; AgRg nos EDcl nos EDcl no REsp 1.241.913-RS, Relator Min. Humberto Martins, DJe de 04/11/2011 (**Segunda Turma**); AgRgAg no REsp 1.097.033-RS, Relatora Min. Laurita Vaz, DJe de 01/08/2011, AgRg no REsp 1.179.907-RS, Relator Min. Napoleão Nunes Maia Filho; AgRg no REsp 1.173.974-RS, Relator Min. Gilson Dipp, DJe de 09/03-2011 e AgRg no REsp 1.169.978-RS, Relator Ministro Jorge Mussi, DJe de 14/06/2010 (**Quinta Turma**); AgRg no REsp 998.673-RS, Relator Min. Celso Limongi, DJe de 03/08/2009 (**Sexta Turma**). **Supremo Tribunal Federal:** ADI 2527 MC/DF, Relatora Min. Ellen Gracie, DJ de 23/11/2007, (**Tribunal Pleno**).

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

### SÚMULA No- 67, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2012

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XII, e tendo em vista o disposto nos arts. 28, inciso II, e 43, *caput* e § 1º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no art. 38, § 1º, inciso II, da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, no art. 17-A, inciso II, da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, e nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 2.346, de 10 de outubro de 1997, bem como o contido no Ato Regimental/AGU nº 1, de 02 de julho de 2008, e Tendo em vista o contido no Processo Administrativo Nº 00407.009641/2009-21, resolve: *"Na Reclamação Trabalhista, até o trânsito em julgado, as partes são livres para discriminar a natureza das verbas objeto do acordo judicial para efeito do cálculo da contribuição previdenciária, mesmo que tais valores não correspondam aos pedidos ou à proporção das verbas salariais constantes da petição inicial."*

**Legislação Pertinente:** Art. 43, § 1º da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e art. 475N, do Código de Processo Civil. **Precedentes:** Tribunal Superior do Trabalho: E-RR - 3021/2003-005- 12-00, Relator Ministro Carlos Alberto Reis de Paulo, DEJT de 07/11/2008; E-RR- 246100-72.2004.5.02.0013, Relator Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, DEJT de 21/05/2010 (**Subseção I Especializada em Dissídios Individuais**); RR - 946/2003-003-22-00, Relator Ministro Lélio Bentes Corrêa, DEJT de 29/05/2009 (**1ª Turma**); RR - 880/1997-244-01-00, Relator Ministro Vantuil Abdalla, DEJT de 07/08/2009 (**2ª Turma**); RR - 1043/2006-451-01-00, Relator Ministro Douglas Alencar Rodrigues, DEJT de 14/08/2009 (**3ª Turma**); RR - 3355/2002-241-01-00, Relator Ministro Barros Levenhagen, DEJT de 14/08/2009 (**4ª Turma**); AIRR - 687/2005-01-04-40, Relatora Ministra Kátia Magalhães Arruda, DEJT de 13/02/2009 (**5ª Turma**); RR - 766/2004-451-01-00, Relator Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, DEJT de 22/05/2009 e RR 1460/1994-023-02-40, Relator Ministro Maurício Godinho Delgado, DEJT de 16/10/2009 (**6ª Turma**); RR - 819/2008- 002-18-00, Relatora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, DEJT de 13/11/2009 e RR - 1496/2005-332-02-00, Relatora Ministra Dora Maria da Costa, DEJT de 13/11/2009 (**8ª Turma**).

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

## SEÇÃO 2

### PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

#### PORTARIA Nº 966, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2012

**O PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: **DESIGNAR ALESSANDRA CHAVES BRAGA GUERRA**, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1584972, para exercer o encargo de substituta de Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, da Procuradoria-Geral Federal (PGF), no período de 6 a 21 de dezembro de 2012.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria PGF nº 872, de 5 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União - DOU, Seção 2, pg. 2, de 6 de novembro de 2012, **incluir**: "em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo".

### SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

#### PORTARIAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Advogado-Geral da União, nos termos da Portaria nº 1.663 - AGU, de 2 de dezembro de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 35301.001197/2006-98, resolve Nº 1.127 - Art. 1º - Alterar o fundamento legal da Portaria nº 896 - AGU, de 26 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2006, com suas retificações, que concedeu aposentadoria por invalidez a ISABELLA CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1286723, Procuradora Federal, Categoria Especial, que passa a ser o art. 40, § 1º, inciso I, e § 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A desta mesma Emenda, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, com paridade e proventos proporcionais correspondentes a 16/30 (dezesseis, trinta avos) do subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006. Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes da revisão de aposentadoria de que trata esta Portaria vigoram a partir de 29 de março de 2012.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00421.001531/2012-19, resolve Nº 1.128 - Conceder aposentadoria voluntária a NILTON RAUL BAZET CORREA, matrícula SIAPE 0756493, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 481645, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do

Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta do Processo nº 00416.004294/2012-17, resolve No- 1.129 – **DISPENSAR** ANA PAULA LIZOTT, Assistente de Aluno, matrícula Siape nº 3105882, do encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria Seccional da União em Passo Fundo/RS, ocupado por Leandro Caletti, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e considerando o que consta do Processo nº 00416.004294/2012-17, resolve No- 1.130 – **DESIGNAR** ELIANE DE FÁTIMA FERRÃO, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 6538421, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria Seccional da União em Passo Fundo/RS, ocupado por Leandro Caletti, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, ficando convalidados todos os atos praticados a contar de 1º de fevereiro de 2012.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00405.007829/2012-22, resolve No- 1.131 – **NOMEAR** SENNE RANGEL ALVES SANTANA, Administradora, Siape nº 2151112, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, código DAS 101.3, do Gabinete da Procuradoria-Geral da União.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00405.007829/2012-22, resolve No- 1.132 – **DISPENSAR** SENNE RANGEL ALVES SANTANA, Administradora, matrícula Siape nº 2151112, do encargo de substituta eventual de Coordenadora, código DAS 101.3, do Gabinete da Procuradoria-Geral da União.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00405.007829/2012-22, resolve No- 1.133 – **DESIGNAR** DÓRIS MAGDA TAVARES GUERRA, Auxiliar Técnico, matrícula Siape nº 0776700, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenadora, código DAS 101.3, do Gabinete da Procuradoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00405.007015/2012-98, resolve No- 1.134 - **DISPENSAR**, a pedido, TIAGO MARÇAL LIMA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1742070, do encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria-Geral da União.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do

Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00405.007015/2012-98, resolve No- 1.135 – **DESIGNAR** ESTHER REGINA CORREA LEITE PRADO, Advogada da União, matrícula Siape nº 1742543, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.007736/2012-88, resolve No- 1.136 – **DISPENSAR** HAMILTON LUIS KLEINOWSKI, Administrador, matrícula Siape nº 1586326, da Função Comissionada Técnica, código FCT-05, da Procuradoria Regional Federal da 4ª Região, na cidade de Porto Alegre/RS.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00485.004215/2012-46, resolve Nº 1.137 - **DISPENSAR**, a pedido, CINTHIA CRISTINA CARVALHO COUTINHO MANSUR, Advogada da União, matrícula Siape nº 2553230, do encargo de substituta eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria da União no Estado do Pará, a contar de 19 de setembro de 2012.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do Processo nº 00485.004215/2012-46, resolve No- 1.138 – **DESIGNAR** KÍSSILA ALMEIDA SILVA AMARANTE, Advogada da União, matrícula Siape nº 1507284, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria da União no Estado do Pará, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, ficando convalidados todos os atos praticados a contar de 19 de setembro de 2012.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00448.002948/2012-92, resolve No- 1.139 – **DESIGNAR** MARCOS DUPIN COUTINHO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1554140, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria da União no Estado do Espírito Santo, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00570.002237/2012-11, resolve No- 1.140 – **DISPENSAR** RAFAEL ESTEVES PERRONI, Advogado da União, matrícula Siape nº 1553689, do encargo de substituto eventual de Procurador Seccional da União em São José dos Campos/SP, código DAS 101.3, a contar de 25 de setembro de 2012.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do Processo nº 00570.002237/2012-11, resolve **No- 1.141 – DESIGNAR ANDERSON CARLOS DE CARVALHO FRANCO**, Advogado União, matrícula Siape nº 1507213, para exercer o encargo de substituto eventual de Procurador Seccional da União em São José dos Campos/SP, código DAS 101.3, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, ficando convalidados todos os atos praticados a contar de 25 de setembro de 2012.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00464.005741/2012-71, resolve **No- 1.142 – DISPENSAR PEDRO CORREA DOS SANTOS FILHO**, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 0889267, da função Chefe de Setor de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-2, da Procuradoria Federal no Estado do Maranhão, na cidade de São Luís, a contar de 1º de novembro de 2012.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00464.005741/2012-71, resolve **No- 1.143 – DESIGNAR GINA MILSE DA SILVA SAMPAIO**, Técnico do Seguro Social, matrícula Siape nº 665958, para exercer a função de Chefe de Setor de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-2, da Procuradoria Federal no Estado do Maranhão, na cidade de São Luís.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.008595/2012-41, resolve **No- 1.144 - DISPENSAR**, a pedido, **FELIPE VALENTE SIMAN**, Advogado da União, matrícula Siape nº 1830625, do encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria da União no Estado do Acre, a contar de 5 de setembro de 2012.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.006544/2009-59, resolve **No- 1.145 – DESIGNAR LENILDO CHAVES DA SILVA JUNIOR**, Analista do Seguro Social, matrícula Siape nº 1506462, para exercer a função de Chefe de Setor de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-2, do Escritório de Representação da Procuradoria Regional Federal - 5ª Região, na cidade de Garanhuns/PE.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00412.001769/2012-45, resolve **No- 1.146 – DISPENSAR GIOVANNA DE PIRO VIANNA**, Advogada da União, matrícula Siape nº 1507799, do encargo de substituta eventual Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 2ª Região.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00412.001769/2012-45, resolve **No- 1.147 – DESIGNAR** CLAUDIO DE CASTRO PANOEIRO, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1507046, para exercer o encargo de substituto eventual Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 2ª Região, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.006409/2012-17, resolve **No- 1.148 - Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria/AGU nº 945, de 19 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de outubro de 2012, Seção 2, página 1. **Art. 2º** Dispensar o servidor CARLOS ANTONIO BOSENBECKER JÚNIOR, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1221370, da função Chefe de Setor de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-2, da Procuradoria Seccional Federal em Pelotas/RS, a contar de 17 de setembro de 2012. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00418.011151/2012-33, resolve **No- 1.149 – EXONERAR** ROGÉRIO ANTONIO DORNELAS CÂMARA SOTHER, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1512571, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 5ª Região/PE.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00418.011151/2012-33, resolve **No- 1.150 – NOMEAR** ADRIANA SOUZA DE SIQUEIRA, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 1507533, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 5ª Região.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta do Processo nº 00418.011151/2012-33, resolve **No- 1.151 – DISPENSAR** ADRIANA SOUZA DE SIQUEIRA, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 1507533, do encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 5ª Região.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00418.011151/2012-33, resolve **No- 1.152 – DESIGNAR** HERMES BEZERRA DE BRITO JÚNIOR, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1250641, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 5ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.005676/2012-69, resolve No- 1.153 – **DESIGNAR** VINICIUS DOMINGUES FERREIRA, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1873215, para exercer a função de Chefe de Setor de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-2, do Escritório de Representação da Procuradoria Federal no Estado de Santa Catarina, na cidade de Joaçaba.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00410.023439/2012-21, resolve No- 1.154 – **DISPENSAR** EDVALDO LUIZ ROSA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1425105, do encargo de responsável pela Procuradoria Seccional da União em Varginha/MG, a contar de 09 de outubro de 2012.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do Processo nº 00410.023439/2012-21, resolve No- 1.155 – **DESIGNAR** RAFAEL ESTEVES PERRONI, Advogado da União, matrícula Siape nº 1553689, para exercer o encargo de responsável pela Procuradoria Seccional da União em Varginha/MG, ficando convalidados todos os atos praticados a contar de 09 de outubro de 2012.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta do Processo nº 00412.001795/2012-73, resolve No- 1.156 – **DISPENSAR** JORGE SANTOS, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 6844758, do encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria Regional da União da 2ª Região.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00412.001795/2012-73, resolve No- 1.157 – **DESIGNAR** JANICY SOARES MERUZZI, Técnico em Assuntos Culturais, matrícula Siape nº 1550617, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria Regional da União da 2ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00412.001795/2012-73, resolve No- 1.158 – **EXONERAR** JÔNATAS TOMAZ SOARES DA SILVA, Contador, matrícula Siape nº 6387808, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria Regional da União da 2ª Região.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00412.001795/2012-73, resolve No- 1.159 – **NOMEAR** ANA LÚCIA DE FREITAS PACHECO, Agente Administrativo,

matrícula Siape nº 1163785, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria Regional da União da 2ª Região.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00412.001866/2012-38, resolve No- 1.160 - **DISPENSAR**, a pedido, JALMIR GONÇALVES FRANCISCO, Economista, matrícula Siape nº 6308891, do encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 2ª Região.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00412.001866/2012-38, resolve No- 1.161 – **DESIGNAR** JÔNATAS TOMAZ SOARES DA SILVA, Contador, matrícula Siape nº 6387808, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 2ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.007480/2012-17, resolve No- 1.162 – **DESIGNAR** FABÍOLA GUERREIRO VILAR DE MELO OLIVEIRA, Procuradora Federal, matrícula Siape nº 1260236, para exercer a função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, da Procuradoria-Geral Federal, na cidade de Brasília/DF.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.007478/2012-30, resolve No- 1.163 – **DESIGNAR** ROSANE PINTO DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 2054715, para exercer a função de Chefe de Setor, código FG-2, da Coordenação-Geral de Pessoal, da Procuradoria-Geral Federal, na cidade de Brasília/DF.  
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 1029 - AGU, de 29 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, Seção 2, pág. 4, que concedeu aposentadoria voluntária a servidora Maria de Nazaré Guimarães Borges, para que, **onde se lê:** "... com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal ..." **leia-se:** "...com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e § 18 do art. 40 da Constituição Federal, incluído por aquela Emenda, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005...".

## **SEÇÃO 3**

### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**



#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 - UASG 110096**

Número do Contrato: 25/2011. Nº Processo: 00403001857201094. PREGÃO SISPP Nº 10/2011  
Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ  
Contratado: 09171533000100. Contratado : CONSTRUTORA LEON SOUSA LTDA - ME -Objeto:  
Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº  
8.666/93 atualizada. Vigência: 18/11/2012 a 18/11/2013. Valor Total: R\$409.351,32. Fonte:  
100000000 - 2012NE800456. Data de Assinatura: 16/11/2012. (SICON - 05/12/2012) 110061-  
00001-2012NE800691

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 - UASG 110099**

Número do Contrato: 30/2010. Nº Processo: 00589001351201054. PREGÃO SISPP Nº 24/2010  
Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ  
Contratado: 07855231000126. Contratado : AJCL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA -EPP.  
Objeto: Prorrogação das vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações  
correlatas. Vigência: 30/11/2012 a 29/01/2013. Data de Assinatura: 28/11/2012. (SICON -  
05/12/2012) 110061-00001-2012NE800691

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 25/2012 - UASG 110099**

Nº Processo: 00589000616201269 . Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação do serviço de  
manutenção corretiva com aplicação dos materiais novos inclusive peças, ferragens e demais  
acessórios em portas de vidro temperados com execução mediante o regime de empreitada  
por preço global. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 06/12/2012 de 09h00 às 12h00 e de  
13h às 16h00 . Endereço: Rua da Consolação 1875 Consolação - SAO PAULO - SP . Entrega das  
Propostas: a partir de 06/12/2012 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das  
Propostas: 18/12/2012 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Informações Gerais: Copias do  
edital poderão ser retiradas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) EGLE MARIA ANDRADE DE  
SOUZA FUKAGAWA Coordenadora(SIDEC - 05/12/2012) 110061-00001-2012NE800691

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 64/2012**

A Pregoeira Oficial torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº- 64/2012,  
declando vencedora do certame a empresa BETA BRASIL SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E  
LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 09.540.692/0001-35, para o item 1; os autos encontram-se com vistas  
franqueadas. LUISA AIRES OLIVEIRA (SIDEC - 05/12/2012) 110161-00001-2012NE800691

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 110097**

Número do Contrato: 6/2012. Nº Processo: 00588000350201264. PREGÃO SISPP Nº 4/2012  
Contratante: AGU UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA-GERAL. CNPJ  
Contratado: 06697330000164. Contratado : MAR & MAR VEICULOS LTDA - ME -Objeto: O  
presente termo tem por objeto o acréscimo de 01(um) veículo locado com motorista  
acontrato original nº 006/2012 para PSF Blumenau a partir de 03/12/12. Fundamento Legal:  
Lei 8666/93 e sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 03/12/2012 a  
31/05/2013. Valor Total: R\$263.422,78. Fonte: 100000000 - 2012NE801154. Data de  
Assinatura: 30/11/2012. (SICON - 05/12/2012) 110061-00001-2012NE800691

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 33/2012**

A Pregoeira da Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul - AGU 4ª Região, torna público o resultado da licitação, declarando vencedora do item 11 a empresa SECURISYSTEM SISTEMA DE MONITORAMENTO LTDA - EPP, com o valor anual de R\$ 3.840,00. O Processo encontra-se a disposição para vistas aos interessados. MARILDA VULCÃO LEÃO (SIDECA - 05/12/2012) 110061-00001-2012NE800691